



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA SÉ

### Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

#### Portaria

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

#### PORTARIA

N.º 070-SUB-SÉ/ GAB/ 2024

**ALVARO BATISTA CAMILO**, Subprefeito da Sé, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.399/02 que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Constituição Federal coadunado com o artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município, que amparam legalmente a autorização de uso dos bens municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.086/2016, que institui o Programa Ruas Abertas;

**CONSIDERANDO** que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ocorreram nos dias 03/11/2024 e 10/11/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o Programa Ruas Abertas, no âmbito do Bairro da Liberdade e da Avenida Paulista, nos dias 03/11/2024 e 10/11/2024, em decorrência da realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com o objetivo de favorecer o deslocamento da população e o acesso aos locais de prova.

Art. 2º Publique-se e encaminhe para conhecimento da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET) e da comunidade em geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Alvaro Batista Camilo**  
**Subprefeito(a)**

Em 24/10/2024, às 21:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112974728** e o código CRC **7FOCEAE9**.

---

**Referência:** Processo nº 6056.2024/0021018-6

SEI nº 112974728